

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÃO Nº 459/2023**

Dispõe sobre a **1ª retificação dos editais de n.º 003/2023**, que dispõe sobre a seleção de projetos das organizações **não governamentais e governamentais**, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo-SC que poderão ser financiados pelo FIA - Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações posteriores;

Considerando o decreto municipal de n. 159/1993 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o edital n.º 003/2023 deste conselho;

Em reunião ordinária de 29 de junho de 2023, ata de n.º 307/2023;

**RESOLVE:**

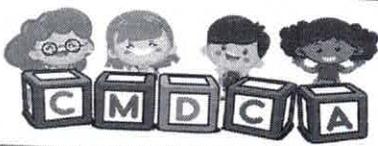
Art. 1º - Publicar a **1ª retificação do edital de n.º 003/2023** do C MDCA, que dispõe sobre a seleção de projetos das Organizações não governamentais e governamentais, devidamente registrados no CMDCA, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo-SC que poderão ser financiados pelo FIA - Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único – Segue em anexo a primeira retificação do Edital n.º 003/2023, que dispõe sobre a seleção de projetos das Organizações não governamentais e governamentais, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo-SC que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

Capivari de baixo, 29 de junho de 2023.

**Dafna Correa Rodrigues**  
**Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo – SC**



**1ª RETIFICAÇÃO do Edital n. 03/2023/CMDCA**

O CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, lei municipal n. 1.4090/2011, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª retificação do Edital n. 03/2023/CMDCA:

Acrescenta-se o art. 13. 1:

13.1 - É obrigatória a referência ao CMDCA, ao FIA e à Prefeitura Municipal de Capivari de Capivari de Baixo/SC nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo como fonte pública de financiamento.

Capivari de baixo, 29 de junho de 2023.

  
**Dafna Correa Rodrigues**  
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo – SC

